



AO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/PR
CURITIBA - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025
ABERTURA: 26/11/2025 – 09:30H

PROPOSTA DE PREÇOS

RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73, com Inscrição Estadual nº 90102000-05, com endereço na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar sua proposta de preços para o(s) objeto(s) licitado(s) na licitação em referência, **todos fabricados pela proponente**, nas condições da presente proposta e declarações exigidas no edital do certame acima citado:

Item	Qtd. Global	Unidade	Marca	MODELO	Preço Unitário	Preço Total
01	04	Unidade	RENAULT	DUSTER 1.6 INTENSE PLUS MT	R\$ 130.500,00	R\$ 522.000,00

Preço Unitário: Cento e trinta mil e quinhentos reais.

Preço Total: Quinhentos e vinte e dois mil reais.

ESPECIFICAÇÕES:

VEÍCULO TIPO PASSEIO, MODELO SUV, ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO EMPLACAMENTO DIRETAMENTE EM NOME DO SENAC/PR), ORIGINAL DE FÁBRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS: ANO DE FABRICAÇÃO: 2025 (MÍNIMO), MODELO: 2025 (MÍNIMO); MODELO: SUV; MOTORIZAÇÃO: 1.6; POTÊNCIA DO MOTOR: 109 CV (GASOLINA) @ 5.500 RPM E 112 CV (ETANOL) @ 5.500 RPM; CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES; PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL (FLEX); CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 46 (QUARENTA E SEIS) LITROS; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2.673 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS) MILÍMETROS; BANCOS COM REVESTIMENTO EM TECIDO; BANCO TRASEIRO REBATÍVEL 1/3 - 2/3; VOLUME DO PORTA-MALAS (LITROS): 475 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO) LITROS; 6 AIRBAGS (FRONTAL, LATERAIS E DE CORTINA); AR-CONDICIONADO MANUAL; RÁDIO AM/FM/MP3/BLUETOOTH E 6 ALTO-FALANTES; DIREÇÃO ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS NAS 4 PORTAS; SISTEMA DE ALARME ANTIFURTO, COM ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS; TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS; RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS; SISTEMA DE FRENAGEM: FREIOS ABS/EBD; CONTROLE DE TRAÇÃO (TC) E CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESP); AUXÍLIO DE PARTIDA EM RAMPA (HSA); CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS DE 03 (TRÊS) PONTAS; RODAS: RODAS DE LIGA LEVE DE 16" (DEZESSEIS) POLEGADAS CYCLADE; JOGO DE TAPETES; VEÍCULO EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE; VEÍCULO ENTREGUE COM AS PLACAS INSTALADAS (01 PAR DE PLACAS REFLETIVAS), QUITADAS E FORNECIDAS EM REGULARIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO COM TODAS AS TAXAS REFERENTES AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVIDAMENTE QUITADAS; VEÍCULO ENTREGUE COM IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO REFERENTES AO EXERCÍCIO DA AQUISIÇÃO DEVIDAMENTE PAGOS; VEÍCULO ENTREGUE COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS DE ACORDO

RENAULT DO BRASIL S.A.
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (EM ESPECIAL, CONFORME A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 960/2022 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES); VEÍCULO ENTREGUE COM A IDENTIFICAÇÃO VISUAL (PLOTAGEM) DO SENAC/PR, A SER APLICADA NAS PORTAS LATERAIS E NA TRASEIRA, CONFORME ARQUIVOS A SEREM DISPONIBILIZADOS OPORTUNAMENTE À LICITANTE EVENTUALMENTE CONTRATADA, UMA VEZ QUE AS ARTES FINAIS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ACORDO COM O MODELO DO VEÍCULO OFERTADO; VEÍCULO COM GARANTIA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE, 12 (DOZE) MESES OU 100 (CEM) MIL QUILOMETROS, SENDO AS REVISÕES PREVENTIVAS A CARGO DA CONTRATANTE, A CONTAR DO ACEITE DEFINITIVO DO RESPECTIVO BEM PELO SENAC/PR; ANDROID AUTO® E APPLE CARPLAY® SEM FIO; TANQUE CHEIO; SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIROS; CÂMERA DE RÉ COM LINHAS-GUIA DINÂMICAS.

DECLARAÇÕES:

1. Declara que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e seus Anexos.
2. Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
3. Declara que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.
4. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
5. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato que o integra.
6. Em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado como critério de preferência o valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
7. Os produtos ofertados possuem qualidade e atendem aos padrões exigidos pelo Mercado.
8. Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.
9. Declara que os veículos serão entregues com todos os itens e acessórios exigidos em edital. Declara ainda, que nos casos em que os itens e acessórios que não são de série do veículo, estes serão inseridos em concessionária ou transformadora homologada pela fabricante.
10. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
11. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



12. Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
13. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
14. Declara que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
15. Declara que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CONDIÇÕES GERAIS:

Condições de Pagamento: O prazo estipulado para o pagamento do valor devido por conta do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação dos competentes documentos fiscais e de cobrança (como nota fiscal/fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR, em vista da entrega dos veículos no local de destino.

Do Prazo e Local de Entrega: O prazo para a entrega dos veículos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de início da vigência do INSTRUMENTO DE CONTRATO. Os veículos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT) do SENAC/PR de São José dos Pinhais, Avenida Rocha Pombo, nº 3028, Cruzeiro, CEP 83.010-620.

Prazo de Garantia: Garantia conforme Manual do Fabricante, 12 (doze) meses ou 100 (cem) mil quilômetros, sendo as revisões preventivas a cargo da Contratante.

Emplacamento: Devidamente emplacados e licenciados, prontos para uso do CONTRATANTE.

Tanque cheio: Tanque cheio.

Plotagem/Adesivagem: Os veículos deverão ser entregues com a identificação visual (plotagem) do CONTRATANTE, a ser aplicada nas portas laterais e traseiras, conforme arquivos a serem disponibilizados oportunamente à CONTRATADA, uma vez que as artes finais poderão sofrer variação de acordo com o modelo de veículo ofertado. Plotagem nas quatro portas laterais de aproximadamente 650mm x 150 mm cada e dois adesivos traseiros de aproximadamente 350mm x 70mm.

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



VW Voyage 1.6 - 2021
Senac



Assistência Técnica: A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, no mínimo, na cidade de Curitiba/PR e/ou Região Metropolitana de Curitiba (RMC), por meio de concessionária(s) autorizada(s), de acordo com o respectivo manual de garantia e manutenções dos veículos.
- GLOBO VEICULOS ALTO DA XV - AVENIDA MARECHAL DEODORO, 2262, 80050-010 CURITIBA.

Site do fabricante: www.renault.com.br

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 2659-X - C/C: 3323-5.

Dados do representante da empresa para assinatura do contrato: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, diretor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 24417820 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.285.878-12.

E-mail (profissional e pessoal): renault.licitacoes@gvp.net.br

Telefone para contato/fax: (41) 9 8843-3212

São José dos Pinhais/PR, 28 de novembro de 2025.

Signed by:

Alexandre Dias

B87BC6AECC3E4D5...

RENAULT DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 00.913.443/0001-73

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

CPF/ME nº 149.285.878-12 / RG nº 2441782-O SSP/SP

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300

Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR

Tel: +033 (11) 2184-8379

www.renault.com.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: PE Nº 28/2025 – Licitações-e nº 1082842

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.** para o PE Nº 28/2025 – Licitações-e nº 1082842 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – VEÍCULO TIPO PASSEIO (MODELO SUV/MINIVAN)** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços atestados de capacidades técnicas, emitidos por órgãos competentes, os quais comprovam que o equipamento/serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, após análise da documentação apresentada, conclui-se que a licitante atende tecnicamente ao solicitado em edital para este lote.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **KAIO DE LIMA TEIXEIRA**
Data: 01/12/2025 16:58:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kaio de Lima Teixeira

Coordenador interino – Coordenadoria de Patrimônio e Serviço

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO PAULO DA SILVA JUNIOR**
Data: 01/12/2025 17:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Paulo da Silva Junior

Assistente Técnico Administrativo – Coordenadoria de Patrimônio e Serviço

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR.
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO I

RENAULT DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.913.443/0001-73	
LOTE 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual/Estatutária Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade empresária.	Ok
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade empresária, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	OK
9.2.4 <u>CARTA DE CREDENCIAMENTO (ANEXO II) ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--

Handwritten signatures and initials.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)</u> ;	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 522.000,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADO

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.


Aline Mariane Luders
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana Hoffmann Dalmolin
Membro da Comissão de Licitação


Ketlen Anoelly Kuchla
Membro da Comissão de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão de Licitação